

Procedimento concursal para dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Freguesia, na modalidade jurídica de emprego público por tempo determinado (termo certo), pelo prazo de dois anos para a categoria de Assistente Operacional

Ata n.º 3

Reunião de Júri

Aos 27 dias do mês de agosto de 2019, pelas 10h00 horas, reuniu se na sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho o Júri do procedimento concursal para dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Freguesia, na modalidade jurídica de emprego público por tempo determinado (termo certo), pelo prazo de dois anos para a categoria de Assistente Operacional (doravante, o procedimento concursal), designado pelo executivo desta Junta de Freguesia, ao abrigo do n.º 2, do art.º 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (com a redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) com vista à abertura das candidaturas submetidas ao mesmo procedimento concursal, nos termos do ponto 11.2 do Aviso n.º 10161/2019, publicado no Diário da República n.º 114, II Série, de 17 de junho de 2019 e sua respetiva identificação e eventual exclusão.

Estiverem presentes a Dra. Maria Helena Gomes Correia, presidente do júri e secretária da Junta de Freguesia, o Sr. Augusto Manuel Fernandes Simões, vogal efetivo do júri e tesoureiro da Junta de Freguesia e a Dra.ª Ana Cristina de Almeida Soares, vogal efetiva e técnica superior desta autarquia.

Verificando-se que a candidata Maria Inês Simões Pinheiro, notificada em 8 de julho de 2019, para, por escrito, se pronunciar do projeto de exclusão do procedimento, nada veio dizer, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão anterior, nos termos que aqui se reproduzem "... por não preencher o ponto 7.2 do Aviso n.º 10161/2019, publicado no Diário da República n.º 114, II Série, de 17 de junho, à exclusão da seguinte candidatura, com a devida fundamentação:

- 1) Maria Inês Simões Pinheiro, por não possuir habilitação legal de condução e de operação de máquinas.”.

Nestas circunstâncias, a lista final de candidatos admitidos ao procedimento concursal é a seguinte:

Referência A:

1) José Miguel Agostinho dos Santos Correia

2) João Paulo Simões Antunes

Referência B:

1) José Miguel Agostinho dos Santos Correia

2) João Paulo Simões Antunes

Verificando-se que o número de candidatos admitidos aos procedimentos é igual ao número de vagas a concurso, o Júri deliberou, unanimemente, que, nesta situação, a que acresce o facto de ambos já terem prestado serviço nesta autarquia, bastará a análise e avaliação dos candidatos.

Na análise e avaliação curricular dos candidatos, o Júri analisou as duas candidaturas válidas através dos parâmetros habilitação académica ou nível de qualificação, formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho nos termos da legislação aplicável.

Assim, o júri considerou que os candidatos João Paulo Simões Antunes e José Miguel Agostinho dos Santos Correia preenchem os requisitos das referências A e B às quais ambos concorreram. Pela análise do currículo e experiência profissional de cada um, o júri deliberou admitir os candidatos do seguinte modo:

Referência A - 1 posto de trabalho para a Categoria de Assistente Operacional, da Carreira de Assistente Operacional (área de higienização, limpeza e floresta) com a seguinte descrição:

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, comportando a execução de tarefas de silvicultura preventiva, e de apoio elementar e indispensável ao bom funcionamento dos edifícios e do mobiliário urbano; procede à higienização e limpeza de edifícios, vias, e espaços públicos, condução de viaturas, serviços de obras e outros trabalhos de manutenção. O candidato João Paulo Simões Antunes reúne os requisitos para ocupar esta referência.

Referência B - 1 posto de trabalho para a Categoria de Assistente Operacional da Carreira de Assistente Operacional (serviços gerais e manutenção) com a seguinte descrição:

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, na área da limpeza e manutenção das vias e caminhos, de cemitérios, outros equipamentos e do mobiliário urbano da sua responsabilidade; procede à manutenção de espaços verdes, manutenção de cemitérios, e à aplicação de produtos fitofarmacêuticos; efetua outros serviços de pequenas obras de manutenção e reparação; executa condução de viaturas e máquinas. O candidato José Miguel Agostinho dos Santos Correia reúne os requisitos para ocupar esta referência.

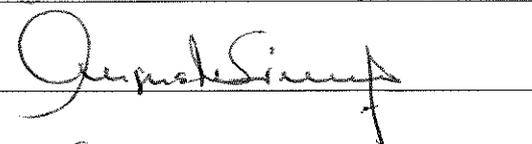
O Júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º1 do art.º 33 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, afixar em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho e publicitar na sua página eletrónica em www.jf-lousanevilarinho.pt os resultados obtidos com o método de seleção entendido como o mais correto e justo na presente situação, isto é, a avaliação curricular e a experiência comprovada dos candidatos.

Nada mais havendo, de momento, a ponderar deu o Presidente do Júri por concluída a terceira reunião referente ao procedimento concursal para dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Freguesia, na modalidade jurídica de emprego público por tempo determinado (termo certo), pelo prazo de dois anos para a categoria de Assistente Operacional, remetendo o processo ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Lousã e Vilarinho.

Lousã, 27 de agosto de 2019

Os membros do júri,

Presidente 

Vogal 

Vogal 

